

INDICAÇÃO Nº /2024

*Ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia
Exmo. Wagner de Andrade Pereira*

Na forma regimental, e após ter ouvido o plenário, indico ao Sr. Prefeito a adoção de providências para que viabilize, junto ao órgão competente, a aquisição de materiais e equipamentos essenciais para o funcionamento do centro integrado para o atendimento de crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no Centro Municipal de Educação Integral e Integrada de Santa Luzia, situado na Av. Beira Rio (antiga Facsal).

Justificativa

A aquisição de macas, cadeiras odontológicas com contenção, equipamentos de fisioterapia (como bolas terapêuticas e tábuas de equilíbrio), materiais de fonoaudiologia (como dispositivos de comunicação alternativa e jogos de linguagem), instrumentos de terapia ocupacional (como kits de integração sensorial e mesas de atividades), além de materiais pedagógicos adaptados, é crucial para proporcionar um atendimento especializado e multidisciplinar às crianças com TEA. Esses equipamentos são fundamentais para atender às necessidades sensoriais, motoras, de comunicação e de saúde bucal específicas das crianças autistas, garantindo seu desenvolvimento integral e a melhoria de sua qualidade de vida.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2024.

***Luiza Maria Ferreira Pinto
Luiza do Hospital
Vereadora***





Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320037003200370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.